PROJETO DE LEI Nº 99/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA BARCELONA PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Esportiva e Recreativa Barcelona de Parauapebas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Parauapebas, 10 de junho de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva e Recreativa Barcelona Parauapebas, foi criada no ano de 2023, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento **ESPORTIVO, FÍSICO, INTELECTUAL, CULTURAL E SOCIAL,** de crianças, adolescentes e jovens, sem distinção de raça, gênero ou condição social, dentro dos princípios do Estado Democrático de Direito, além de promover a democratização do lazer e do esporte recreativo, oferecendo atividades que proporcionam disciplina, capacidade de liderança, noções de trabalho em equipe, vida saudável, no auxílio ao combate às drogas, evasão escolar e cooperatividade.

Com funcionamento em dois polos, a associação oferece seus serviços nas modalidades de futsal e Society, para mais de 150 crianças e adolescentes de forma VOLUNTÁRIA, na Escola Municipal Eurides Santana, localizada no bairro Rio Verde e na Escola Municipal Antônio Vilhena, localizada no Cedere I, zona rural de nossa cidade.

A declaração de Utilidade Pública para a Associação Esportiva Barcelona Parauapebas não é apenas um ato burocrático, mas um **reconhecimento justo e necessário** de uma entidade que, com seu trabalho incansável, contribui significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e jovens de Parauapebas.

Além do mais, essa titulação permitirá que a associação amplie suas atividades e acesse novos recursos, beneficiando ainda mais a nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a aprovação deste importante projeto de lei.

Câmara Municipal de Parauapebas, 10 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD